

PORTARIA Nº 73/2025,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E DISCUSSÃO SOBRE A PROPOSTA DE REGULAMENTO GERAL PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LOTERIA PELO ESTADO DE SERGIPE.

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas nos artigos 6º, XV e 17, I e III da Lei 6.661/2009 (Lei da AGRESE). E,

Considerando a Lei Estadual nº 8.902, de 6 de outubro de 2021, alterada pela Lei nº 9.440, de 12 de abril de 2024, que autoriza o Poder Executivo Estadual a prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o serviço público de loteria, atribuindo competência à AGRESE para fiscalizar esse serviço;

Considerando a nova redação dada pelo Decreto Estadual nº 1.108, de 23 de abril de 2025, ao Decreto nº 159, de 28 de setembro de 2022, que reforça a competência do Banese para organizar, explorar e operar os serviços lotéricos, bem como o papel da AGRESE na regulação e fiscalização da atividade;

Considerando o Termo de Cooperação e o Plano de Trabalho firmados entre a AGRESE e a LOTESE no exercício de 2025, os quais disciplinam a cooperação técnica e a execução das atividades de regulação, fiscalização e acompanhamento do serviço público de loteria no Estado;

Considerando o art. 14, inciso XV do Decreto Estadual nº 1.108/2025, que atribui à AGRESE outras competências a serem estabelecidas por Regulamentos próprios da AGRESE, mediante consolidação ou alterações que se fizerem necessárias;

Considerando o inciso XV e § 1º do art. 6º da Lei 6.661/2009, que estabelece que processo decisório que afetar direitos dos usuários, decorrente de ato administrativo da AGRESE, deve ser precedido de audiência pública;

Considerando a necessidade de colher subsídios e informações para o processo decisório da AGRESE;

Considerando a necessidade de propiciar às entidades reguladas e aos usuários a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões;

Considerando a Nota Técnica Preliminar nº002/2025 da Câmara Técnica de Loteria Estadual da AGRESE, que trata da proposta de Regulamento Geral da Exploração Lotérica pelo Estado de Sergipe, o que ensejou a abertura do Processo Administrativo nº 372/2025;

Considerando o Parecer Jurídico nº 88/2025 da Procuradoria da AGRESE;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE, na reunião realizada no dia 18 de setembro de 2025.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de Audiência Pública, de acordo com a Nota Técnica Preliminar nº 002/2025 da Câmara Técnica de Loteria Estadual da AGRESE, a qual deverá figurar como termo de referência para o recebimento de contribuições e discussões acerca da Proposta de Regulamento Geral para Exploração de Serviços Públicos de Loteria pelo Estado de Sergipe.

Art. 2º. Compete à Diretoria Técnica da AGRESE, através da Câmara Técnica de Loteria Estadual, a realização e o acompanhamento da Audiência Pública, bem como o tratamento das contribuições recebidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no *site* da AGRESE.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se

Aracaju, 19 de setembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V1IG-ST1J-CTAA-BBDR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 19/09/2025 09:38:53 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. Extrato da PORTARIA Nº 73/2025, de 19/09/2025, que dispõe sobre a realização de Audiência Pública para o recebimento de contribuições e discussão sobre a Proposta de Regulamento Geral para Exploração de Serviços Públicos de Loteria pelo Estado de Sergipe. **Proc. nº 372/2025. Parecer nº 88/2025. Vigência:** Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju, 19 de setembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WOU1-F9T7-IM7M-YOVM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 19/09/2025 09:41:22 (Docflow)